



PORTARIA Nº 18.889, de 02 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002108378, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado PM 2ª Classe\*9.64\* ARTHUR DE JESUS SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.043.891-\*\*, lotado no 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), filho de Giroldo Gomes da Silva e Ana Lucia de Jesus, Brasília/DF, nascido aos 17 de Maio de 1999; e Considerando o Requerimento nº 44, de 19 de agosto de 2024, do 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM) (63857608), o Laudo Médico, Extrato nº 326, Ata nº 159, de 27 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64127421), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63893367), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado PM 2ª Classe\*9.64\* ARTHUR DE JESUS SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.043.891-\*\*, a contar de 19 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 484690

PORTARIA Nº 18.890, de 02 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002109933, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado PM 2ª Classe\*8.91\* ANTONIO GABRIEL DE SOUSA DUTRA, portador do CPF nº \*\*\*.734.341-\*\*, lotado no 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), filho de Amador Alves de Oliveira Dutra e Maria de Fátima de Sousa, Gama/DF, nascido aos 14 de Janeiro de 1997; e Considerando o Requerimento nº 48, de 20 de agosto de 2024 (63895639), o Laudo Médico, Extrato nº 325, Ata nº 159 de 27 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64126758), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64138860), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado PM 2ª Classe \*8.91\* ANTONIO GABRIEL DE SOUSA DUTRA, portador do CPF nº \*\*\*.734.341-\*\*, a contar de 20 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 484691

PORTARIA Nº 18.883, de 30 de agosto de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002108517, e Considerando o que consta no inciso I do § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado 2ª Classe PM \*0.08\* Hyago Henrique de Oliveira Lima,

portador do CPF nº \*\*\*.027.411-\*\*, lotado no CAPM, filho de Edson Ribeiro Lima e Maria Vanderley de Oliveira, Sobradinho - DF, nascido aos 26 de maio de 1992; e Considerando o Requerimento nº 42/2024 (63814477), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, extrato nº 288, Ata nº 155 de 21/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (63923458), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63864633), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 2ª Classe PM \*0.08\* HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.027.411-\*\*, a contar de 19 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 484692

PORTARIA Nº 18.884, de 30 de agosto de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002103084, e Considerando o que consta no inciso I do § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado PM \*0.00\* Ruan Sousa Alves, portador do CPF nº \*\*\*.662.371-\*\*, lotado no 14º CRPM/15º BPM, filho de Agnaldo Inácio Alves e Márcia Sousa Araújo, Ceilândia - DF, nascido aos 26 de janeiro de 2002; e Considerando o Requerimento nº 33/2024 (63652669), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, extrato nº 328, Ata nº 159 de 27/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64128323), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63678761), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado PM \*0.00\* RUAN SOUSA ALVES, CPF nº \*\*\*.662.371-\*\*, a contar de 14 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 484694

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.881, 30 de agosto de 2024 - PM (64323757)	
Designa gestores para a Gestão e fiscalização do Contrato nº 24/2024 - PM (63830807)	
Processo SEI nº	202400002106580;
Objeto do Contrato:	Construção de um palanque nas dependências do 22º BPM.
Gestor Titular designado:	Tenente-Coronel PM WILSON FERNANDES MENDES, CPF nº ***.566.571-**.
Gestor Substituto designado:	2º Tenente PM CLAUDINEI CORDEIRO GOULART, CPF nº ***.733.751-**.
Fiscal do Contrato	Soldado PM BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREA, CPF nº ***.098.421-**.
Fiscal substituto do Contrato	Soldado PM RAUL BUENO CRUZ, CPF nº ***.040.801-**.
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 485083